

**PORTARIA Nº. 014/CMGM/15, Em 23 de fevereiro de 2015.**

**DESIGNAR O SERVIDOR RIBAMAR DE OLIVEIRA VIANA, OCUPANTE DO CARGO DE VIGILANTE, MATRÍCULA Nº. 24-1, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DE TRANSPORTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe faculta o art. 32, XI, da Lei Orgânica Municipal, Resolução Legislativa nº. 003/CMGM/15 c/c com a Instrução Normativa nº. 003/2013, de 02 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor Ribamar de Oliveira Viana, ocupante do cargo de Vigilante do Quadro Efetivo da Câmara Municipal, sob a matrícula nº. 24-1, para exercer a função de Chefe de Transporte, com base na Resolução Legislativa nº. 003/CMGM/15 e Instrução Normativa nº. 003/2015-CI/CMGM, de 02 de setembro de 2013.

**Art. 2º** - O servidor fará jus à gratificação especial de trabalho estipulada no Nível II, do Anexo – I, da Resolução Legislativa nº. 002/CMGM/15, de 13 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2015.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 23 de fevereiro de 2015.

**PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CMGM/RO